



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ilhota
Rua: Leoberto Leal, 160 - Centro – Ilhota/SC
CNPJ: 83.102.301/0001-53 – CEP 88.320-000
Fone/Fax: (047) 3343-8800 – email: licitação3@ilhota.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023 – FMS FIRMADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2024 da data da ordem de serviço.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, SITUADA NA RUA LEOBERTO LEAL, 160 – CEP Nº 88.320-000, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO LADO O FORNECEDOR SR. MÁRCIO AURELIO CRISPIM, com residência na Rua Adolfo Couto nº 53, no bairro Pedra de Amolar, na cidade de Ilhota, no Estado de Santa Catarina, CEP: 88.320-000, inscrito no CPF sob o nº 966.184.939-00, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, RESOLVEM FUNDAMENTADOS NA LEI Nº 8.666/93 PROMOVER ADITIVO NO:

**Processo de Licitação: 516/2023 FMS
Dispensa por Justificativa: 285/2023 - FMS
Contrato: 056/2023 - FMS**

CLAUSULA PRIMEIRA – A continuação da locação do imóvel da unidade de saúde pedra de amolar sendo que a unidade de saúde está em reforma, conforme processo licitatório nº 311/2023, adotado a modalidade de tomada de preço 009/2023, o cronograma de execução era de 5 (cinco) meses, devido às fortes chuvas que atingiram nosso município e especialmente este bairro em outubro e novembro, o prazo da locação precisa ser aumentado pois a obra ainda não finalizou, tal locação tem amparo no artigo 24, X, da lei 8666/1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – O presente aditivo terá sua prorrogação de 60 (sessenta) dias a partir de **01/04/2024** até **31/05/2024**, justifica-se devido a necessidade de permanência no local aluguel para execução das atividades na obra da Unidade de Saúde da Pedra de Amolar, conforme despacho 43 do Processo Administrativo 1.432/2023 via 1doc.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da cláusula terceira do contrato o mesmo pode ser aditivado pelo interesse entre as partes, mas em decorrência da inobservância do cálculo correto do prazo, calculado em dias no lugar de meses, sendo que o prazo de 03 (três) meses se finda no dia 01/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – As demais condições do processo administrativo permanecem com seus efeitos até o final de sua execução.

CLÁUSULA QUINTA – E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições deste termo, firmam o mesmo diante das testemunhas abaixo listadas.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem o FÓRUM da Comarca de Gaspar para dirimirem quais dúvidas que possam surgir na execução deste termo.

Ilhota, 01 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
CONTRATANTE**

**MÁRCIO AURELIO CRISPIM
CPF nº 966.184.939-00
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Roberto da Silva
Secretário de Saúde
CPF: 545.484.389-04

Nome: Samara Ana Cardoso
Diretor de Departamento - Fiscal do Contrato
CPF: 082.813.589-47



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 128C-D329-C085-BF1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARA ANA CARDOSO (CPF 082.XXX.XXX-47) em 01/04/2024 11:38:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO DA SILVA (CPF 545.XXX.XXX-04) em 01/04/2024 12:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ERICO DE OLIVEIRA (CPF 291.XXX.XXX-04) em 01/04/2024 13:34:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCIO AURELIO CRISPIM (CPF 966.XXX.XXX-00) em 01/04/2024 13:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/128C-D329-C085-BF1C>



Proc. Administrativo 1.432/2023



De: **Samara Ana Cardoso** Setor: **SMSAC - Administração e Compras**

Despacho: **43- 1.432/2023**

Para: **CONTABI - Contabilidade**

Assunto: **Aluguel de casa para Unidade de Saúde Pedra de Amolar**

Ilhota/SC, 26 de Março de 2024

Bom dia!!

Segue documentação de aditivo de 60 dias no aluguel da Casa que hoje funciona a Unidade Pedra de Amolar, para que se conclua a obra no Posto de Saúde da Pedra que está em fase de finalização. Solicita-se este aditivo para o término e compra e instalações faltantes.

—
Samara Ana Cardoso
Diretora de Departamento

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 01/04/2024 10:21:55 por Kaylane Adriano Ribeiro - Diretora de Departamento

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*



Assunto Re: Contrato de Aluguel - Pedra de Amolar**De** Pousada Vovó Dilma <pousadavovodilma@gmail.com>**Para** Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br>**Cópia** Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com>, Sandracrispim <sandracrispim@gmail.com>, <jlucascripim@hotmail.com>**Data** 20-03-2024 08:20

De acordo.

Sandro Patrick Crispim
Adriana de Souza
Pousada Vovó Dilma
(47) 3264-6777

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 08:19, Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado,

Venho por meio deste, verificar se as partes (Sandro Patrick Crispim e Joaquim Lucas Crispim e Sandra Crispim), ainda permanecem aceitando as mesmas condições referente ao contrato de aluguel do imóvel localizado na Pedra de Amolar e que o pagamento do aluguel permanece sendo enviado na conta do senhor Marcio Aurelio Crispim.

E se os mesmo ainda possuem interesse em realizar o aditivo do contrato por mais 2 meses a partir do dia 01/04/2024.

Att.,

Samara Ana Cardoso

Diretora de Departamento

Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota

Assunto Re: Contrato de Aluguel - Pedra de Amolar
De Sandra Crispim <sandracrispim@gmail.com>
Para Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br>
Cópia Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com>, Pousadavovodilma <pousadavovodilma@gmail.com>, <jlucascrispim@hotmail.com>
Data 20-03-2024 09:33



Bom dia,

Tudo bem? Gostaria de deixar claro que não tenho e nunca tive interesse em alugar a casa, pois acho lamentável as condições que ele se propôs a viver. Contudo, estando ele em domínio de suas faculdades mentais e por de seu próprio desejo, estou de acordo.

Agradeço se não entrarem mais em contato sobre este assunto.

Atenciosamente,
Sandra Patricia Crispim

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 08:19, Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado,

Venho por meio deste, verificar se as partes (Sandro Patrick Crispim e Joaquim Lucas Crispim e Sandra Crispim), ainda permanecem aceitando as mesmas condições referente ao contrato de aluguel do imóvel localizado na Pedra de Amolar e que o pagamento do aluguel permanece sendo enviado na conta do senhor Marcio Aurelio Crispim.

E se os mesmo ainda possuem interesse em realizar o aditivo do contrato por mais 2 meses a partir do dia 01/04/2024.

Att.,

Samara Ana Cardoso

Diretora de Departamento

Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota

Assunto Re: Contrato de Aluguel - Pedra de Amolar

De Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com>

Para Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br>, Lucas Crispim <jlucascrispim@hotmail.com>

Data 20-03-2024 11:02



Bom dia.
Também de acordo.
Joaquim Lucas....de acordo?

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 07:19, Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado,

Venho por meio deste, verificar se as partes (Sandro Patrick Crispim e Joaquim Lucas Crispim e Sandra Crispim), ainda permanecem aceitando as mesmas condições referente ao contrato de aluguel do imóvel localizado na Pedra de Amolar e que o pagamento do aluguel permanece sendo enviado na conta do senhor Marcio Aurelio Crispim.

E se os mesmo ainda possuem interesse em realizar o aditivo do contrato por mais 2 meses a partir do dia 01/04/2024.

Att.,

Samara Ana Cardoso

Diretora de Departamento

Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota

--

Att.

Diac. Márcio Aurélio Crispim
Paz e bem!!

Assunto Re: Contrato de Aluguel - Pedra de Amolar
De Lucas Crispim <jlucascripim@hotmail.com>
Para Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com>
Cópia Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br>
Data 20-03-2024 11:03



De acordo.

Em 20 de mar. de 2024, à(s) 11:02, Diácono Márcio Crispim <crispim31@gmail.com> escreveu:

Bom dia.
Também de acordo.
Joaquim Lucas....de acordo?

Em qua., 20 de mar. de 2024 às 07:19, Compras - Saúde Ilhota <saude1@ilhota.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia Prezado,

Venho por meio deste, verificar se as partes (Sandro Patrick Crispim e Joaquim Lucas Crispim e Sandra Crispim), ainda permanecem aceitando as mesmas condições referente ao contrato de aluguel do imóvel localizado na Pedra de Amolar e que o pagamento do aluguel permanece sendo enviado na conta do senhor Marcio Aurelio Crispim.

E se os mesmo ainda possuem interesse em realizar o aditivo do contrato por mais 2 meses a partir do dia 01/04/2024.

Att.,

Samara Ana Cardoso

Diretora de Departamento

Secretaria Municipal de Saúde de Ilhota

--

Att.

Diac. Márcio Aurélio Crispim
Paz e bem!!



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.937, datada de 23 de Agosto de 1978, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

matricula
1.937

Ficha
1

GASPAR, 23 de agosto de 1978.

IMÓVEL : Um terreno situado no lugar Pedra de Amolar, município de Ilhota, representado pelo lote 7, quadra 3, do Núcleo Urbano Mirante, contendo a área de 323,06 m², fazendo frente ao sul para a rua C, onde mede 10,00 metros e ao norte com 13,00 metros, onde extrema com o lote nº 8; ao leste onde mede 22,00 metros; extrema com a rua A; onde faz esquina e ao oeste com o lote nº 9, onde mede 25,00 metros.

PROPRIETARIO: USATI S/A-Refinadora Catarinense, com sede na cidade de São João Batista, inscrita no CGC. sob nº 006.666.539/68.

TÍTULO AQUISITIVO : Livro 2, sob nº R-1-907, deste Ofício.

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-1-1.937: Em 23 de agosto de 1979.
 A Ustati S/A- Refinadora Catarinense, já qualificada vendeu o imóvel acima matriculado por Cr\$ 2.422,95 para JOAQUIM SANTOS CRISPIM, motorista, casado com Dilma Mafra Crispim, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Geral Pedra de Amolar, município de Ilhota, inscrito no CPF. sob nº 066.378.769-69; conforme instrumento particular datado de 08 de agosto de 1978, devidamente autenticado, apresentado em quatro vias, uma das quais fica arquivada em Cartório. O referido é verdade do que dou fé.

O OFICIAL Renato Luis Benucci

R-2-1.937: Em 23 de agosto de 1978.
 Primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros sobre o imóvel acima descrito, como segue:
CREDOR: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-S/A, com sede em Florianópolis, inscrita no CGC. sob nº 83.900.159/0001-90.
DEVEDOR : JOAQUIM SANTOS CRISPIM e sua mulher Dilma Mafra Crispim, já qualificados.
VALOR : Cr\$ 95.431,68 equivalente a 342,00000 UPCs.
PRAZO : 300 (trezentos) meses.
JUROS : Taxa nominal de 3,3% ao ano.
 Tudo de conformidade com o instrumento particular datado de 08 de agosto de 1978, devidamente autenticado, apresentado em quatro vias, uma das quais fica arquivada em Cartório como parte integrante do presente registro. O referido é verdade do que dou fé.

O OFICIAL Renato Luis Benucci

AV-3-1.937: Em 05 de novembro de 1978.
 O sr. Joaquim Santos Crispim e sua mulher Dilma Mafra Crispim, já qualificados edificaram sobre o imóvel acima matriculado uma casa de alvenaria com área de 52,00 m²; Tudo de conformidade com a documentação legal arquivada em Cartório. O referido é verdade do que dou fé.

O OFICIAL Renato Luis Benucci

continua no verso



Livro Nº. 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis

matricula

Ficha

1.937

1

GASPAR, 12 de outubro de 1979.

AV-4-1.937: Em 12 de outubro de 1979.
A Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A, já qualificada emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 3.747, série D, em favor da mesma Caixa Econômica do Estado de Santa Catarina S/A, sendo devedor principal o sr. Joaquim Santos Crispim e sua mulher Dilma Mafra Crispim, já anteriormente qualificados. Além do valor da dívida, da taxa de juros e do número de prestações já mencionada no registro hipotecário retro, consta mais da mencionada cédula hipotecária Integral que o sistema de amortização é o SAC, que o plano de correção é o PES e que o vencimento da primeira prestação no valor de Cr\$ 829,26 está marcado para o dia 25 de novembro de 1978. O referido é verdade do que dou fé.
O OFICIAL Renato Luis Benucci

AV-5-1.937, de 15 de setembro de 2011.

Certifico que fica cancelado o registro nº R-2 e a averbação nº AV-4, tudo de conformidade com a autorização do credor datada de 06 de julho de 2011, arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 53.847, de 18/08/2011. O referido é verdade e dou fé. (EM: R\$ 66,65).-

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador: Renato Luis Benucci

continua na ficha nº. 2



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro nº 2	Registro Geral	Fls. 2
Matrícula nº 1.937 Continuação		
<p>AV.6-1.937, de 07 de Abril de 2020. Certifico que de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia, averbo o óbito da Sra. Dilma Maфра Crispim, em 26/08/2015, brasileira, empresária, CPF 966.185.319-34, RG 1.845.711, que era casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com Joaquim Santos Crispim, brasileiro, empresário, CPF 066.378.769-68, RG 308.300, domiciliado à rua José Geraldino Bittencourt, 1308, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota/SC, tudo de conformidade com a documentação arquivada nesta Serventia. Protocolo nº 71.277, de 13/03/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FUK24413-BPI2. (Emolumentos: R\$ 90,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 92,80).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:</p>		
<p>AV.7-1.937, de 07 de Abril de 2020. Certifico que de conformidade com o documento emitido pela municipalidade, o imóvel objeto desta matrícula, possui a inscrição nº 002.001.1.177.001.001, e está situado à Rua José Geraldino Bittencourt, nº 59, bairro Pedra de Amolar, perímetro urbano do município de Ilhota/SC. Protocolo nº 71.277, de 13/03/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FUK24414-AHRI. (Emolumentos: R\$ 90,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 92,80).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:</p>		
<p>R.8-1.937, de 07 de Abril de 2020. TÍTULO: Inventário e Partilha. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DILMA MAFRA CRISPIM.- ADQUIRENTES: JOAQUIM SANTOS CRISPIM, brasileiro, empresário, viúvo, já qualificado; MÁRCIO AURÉLIO CRISPIM, brasileiro, administrador, maior e capaz, CPF 966.184.939-00, CNH 01999022921, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIANE CORRÊA CRISPIM, brasileira, do lar, maior e capaz, CPF 006.137.019-33, RG 4/R 3.778.897, residentes e domiciliados na rua Adolfo Couto, 53, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota/SC; SANDRA PATRÍCIA CRISPIM, brasileira, do lar, maior e capaz, CPF 020.382.799-69, RG 3.532.923, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com OMAR LUCAS GONZALEZ, nacionalidade mexicana, autônomo, maior e capaz, CPF 012.783.539-33, RNE G101089-3 DIREX/DPF, residentes e domiciliados na Avenida Silva Crispim, 3749 - apto 408, Bloco B, bairro Seminário, cidade de Curitiba; SANDRO PATRICK CRISPIM, brasileiro, empresário, maior e capaz, solteiro, CPF 025.200.669-03, RG 4/R 3.465.944, residente e domiciliado na rua José Geraldino Bittencourt, nº 1308, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota/SC, e JOAQUIM LUCAS CRISPIM, brasileiro, administrador, maior capaz, solteiro, CPF nº 058.901.909-03, RG nº 5.168.217, residente e domiciliado na rua José Geraldino Bittencourt, nº 1308, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota/SC.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em 18/11/2015, nas notas 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, no livro nº 0452, fls. 100/110.- OBJETO: O imóvel da presente matrícula. VALOR: R\$ 140.000,00.- Protocolo nº 71.277, de 13/03/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FUK24415-5B4A. FRJ: recolhido quando da confecção da escritura acima e diferença no valor de R\$ 105,00 conforme guia de recolhimento nº 28346670003316945. (Emolumentos: R\$ 733,50; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 735,80).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador:</p>		

Continua no verso



Continuação da Matrícula 1.937.	Ficha 2 - verso
<p>R.9-1.937, de 07 de Abril de 2020. TÍTULO: Inventário e Partilha - Cessão.- TRANSMITENTES: MÁRCIO AURÉLIO CRISPIM, casado com ELIANE CORRÊA CRISPIM; SANDRA PATRÍCIA CRISPIM, casada com OMAR LUCAS GONZALEZ; SANDRO PATRICK CRISPIM e JOAQUIM LUCAS CRISPIM, todos já qualificados.- ADQUIRENTE: JOAQUIM SANTOS CRISPIM, já qualificado.- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Inventário e Partilha, lavrada em 18/11/2015, nas notas 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, no livro nº 0452, fls. 100/110.- OBJETO: O imóvel da presente matrícula, ficando o adquirente com sua totalidade.- VALOR: R\$ 70.000,00.- Protocolo nº 71.277, de 13/03/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FUK24416-XFT0. FRJ: recolhido quando da confecção da escritura acima. (Emolumentos: R\$ 488,67; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 491,47).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.</p>	
<p>R.10-1.937, de 02 de junho de 2020. TÍTULO: Doação. DOADOR: JOAQUIM SANTOS CRISPIM, já qualificado.- DONATÁRIOS: MÁRCIO AURÉLIO CRISPIM, brasileiro, administrador de empresa, CPF nº 966.184.939-00, RG nº 2833397, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIANE CORRÊA CRISPIM, brasileira, do lar, CPF nº 006.137.019-33, RG nº 3.778.897, residentes e domiciliados na rua Adolfo Couto, nº 53, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota/SC; SANDRA PATRÍCIA CRISPIM, brasileira, pesquisadora, CPF nº 020.382.799-69, RG nº 3.532.923, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com OMAR LUCAS GONZALEZ, mexicano, chefe de cozinha, CPF nº 012.783.539-33, RNE nº G101089-3 CGPI/DIREX/DPF, residentes e domiciliados à rua Bento Viana, 275, bairro Água Verde, cidade de Curitiba/SC, CEP 80240-110; SANDRO PATRICK CRISPIM, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 025.200.669-03, RG nº 3.465.944 residente e domiciliado na rua Tijucas, nº 129, bairro Gravatá, na cidade de Penha/SC, CEP 88385-000, e JOAQUIM LUCAS CRISPIM, brasileiro, administrador, solteiro, CPF nº 058.901.909-03, RG nº 5.168.217, residente e domiciliado na rua Floriana Cardoso da Silva, nº 70, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota/SC.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de doação lavrada em 30/04/2020, nas notas da Escrivania de Paz da cidade de Ilhota/SC e Comarca de Gaspar/SC, no livro nº 072, fls. 114/115V.- OBJETO: O imóvel desta matrícula. VALOR: R\$ 140.000,00.- Protocolo nº 71.519, de 13/05/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FVD41981-6U52. FRJ: recolhido quando da confecção da escritura acima. (Emolumentos: R\$ 1.352,00; Selo Digital de Fiscalização: R\$ 2,80; Total: R\$ 1.354,80).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.</p>	
<p>AV.11-1.937, de 02 de junho de 2020. Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula possui construção irregular, não averbada neste Ofício Imobiliário, sendo que, por expressa determinação do art: 692, § 2º, do Código de Normas de Santa Catarina, averbo o ônus da necessidade de regularização da situação. Protocolo nº 71.519, de 13/05/2020. O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: FVD41982-4GHC. (Emolumentos: sem custas).- Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador.</p>	



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 1.937.

O referido é verdade e dou fé. Gaspar-SC, 05 de Junho de 2020.



-
- Renato Luis Benucci – Titular
 - Iara Xavier de Sá - Substituta
 - Rúbia Mara Junges Rampelotti - Escrevente
 - Roberto Daniel Utzig - Escrevente
 - Rosana C. dos S. Zibetti - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 2,80

ISS: R\$ 0,00

Lei Complementar Estadual 730/2018, art. 6º, paragrafo 2º - ISS

Total: R\$ 2,80

Recibo: 94717

Guia/Pedido: 22.586

Impresso por: Rúbia Mara Junges

Nº Certidão: 159007

****Validade: 30 dias****



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

Ao Responsável pelo Setor de Compras e Setor de Convênios

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo (2 meses)

MOTIVO:

Venho por meio deste solicitar o aditivo do Contrato nº 038/2023 - FMS, que o mesmo se estenda pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias a contar da data do vencimento (01/04/2024).

Esta solicitação se justifica devido à obra que acontece nas dependências da Unidade de Saúde Pedra de Amolar, devido a isso, ainda é necessário permanecer no local alugado para execução das atividades da Unidade de Saúde.

Sendo o que tinha e certo de vossa compreensão,

Roberto da Silva
Secretario de Saúde

Ilhota, SC, 26 de março de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E055-6A62-EC60-FCB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA SILVA (CPF 545.XXX.XXX-04) em 26/03/2024 13:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/E055-6A62-EC60-FCB1>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIO AURELIO CRISPIM
CPF: 966.184.939-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:50:13 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **1E9F.5A8D.7B0B.7692**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MARCIO AURELIO CRISPIM**
CNPJ/CPF: **966.184.939-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140094287644**
Data de emissão: **26/03/2024 07:55:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/09/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/03/2024 07:55:45



Prefeitura Municipal de Ilhota

Rua Leoberto Leal, 160 - Centro

CEP: 88320-000

CNPJ: 83.102.301/0001-53

E-mail: tributos@ilhota.sc.gov.br

Telefone: (47) 3343 8812

Whatsapp: (47) 3343 8812

Certidão Positiva com Efeito de Negativa N° 997 2024

Qualificação do Contribuinte.

Contribuinte:	96618493900 MARCIO AURELIO CRISPIM		
CPF/CNPJ....:	966.184.939-00 -		53
Endereço....:		Numero:	
Complemento.:Ilhota	SC	Bairro:	88320000
Cidade.....:	UF.:	CEP...:	

Certificamos, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei N° 5.172, CERTIDÃO

Que contribuinte acima identificado consta a existência de débitos não e/ou com exigibilidade suspensa na forma do Artigo 151 do CTN (Lei N°5.172, de 25/10/1966).

A presente Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, tem validade pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

26 de Março de 2024

Ilhota,

831166826831166

Código de Autenticação :



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO AURELIO CRISPIM

CPF: 966.184.939-00

Certidão nº: 20312160/2024

Expedição: 26/03/2024, às 07:57:48

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIO AURELIO CRISPIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **966.184.939-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MARCIO AURELIO CRISPIM

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2833397 SSP SC

CPF
966.184.939-00

DATA NASCIMENTO
14/07/1973

FILIAÇÃO
JOAQUIM SANTOS CRISPIM
DILMA MAFRA CRISPIM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01999022921

VALIDADE
05/08/2031

1ª HABILITAÇÃO
04/10/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2245643593

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJAI, SC

DATA EMISSÃO
09/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47448961771
SC167534785

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

2245643593

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 96618439300

LIMPAR

Data da consulta: 01/04/2024 10:20:20

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Proc. Administrativo 1.432/2023



De: **Elioena Ferreira Cardoso Block** Setor: **CONTABI - Contabilidade**

Despacho: **44- 1.432/2023**

Para: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações**

Assunto: **Aluguel de casa para Unidade de Saúde Pedra de Amolar**

Ilhota/SC, 01 de Abril de 2024

Prezados,

Segue dados da Dotação Orçamentária em atenção ao Despacho 43 - 1.432/2023:

ENTIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA
ORGÃO	24 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
ATIVIDADE	2.034 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde
RECURSO	1500
DOTAÇÃO	195
ELEMENTO	33903615 - LC 2909
VALOR	R\$ 8.000,00

Atenciosamente,

Elioena F. Cardoso Block

Contadora CRC S/C 046335/0-1

Prefeitura Municipal de Ilhota

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 01/04/2024 10:19:08 por Kaylane Adriano Ribeiro - Diretora de Departamento

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

